



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



PORTARIA Nº 262 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração em razão da aposentadoria por idade da servidora pública municipal Aurenívia Marques da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Constituição Federal de 1988, especialmente no art. 40 e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar em razão da aposentadoria por tempo de serviço do professor, a servidora pública municipal Aurenívia Marques da Silva, matrícula 579, ocupante do auxiliar operacional da educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 26 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 16 de maio de 2025.

LEO MIRANDA
SAO
MATEUS:0069
5833588

Assinado de forma
digital por LEO
MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.05.16
13:46:26 -03'00'

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal